Fls. 39

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 790/90, DE 29 DE MARÇO DE 1.990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o LIONS CLUBE DE MIRACATU.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de março de 1.990

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis Municipais
N.º 05 Fls 153
15/05/90